



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES
Recebi em 19/08/2011
Assinatura

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Senhor Presidente:

O Vereador VALDECIR RUBBO, líder da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT, abaixo subscrito, vem a presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 170, de 11 de agosto de 2011, que "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, ESTABELECE ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", pelos motivos abaixo descritos.

Neste termos,
P. Deferimento.

Palácio 11 de Outubro, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e onze.


Vereador VALDECIR RUBBO
Líder da Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170, DE 11 DE AGOSTO DE 2011, QUE "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, ESTABELECE ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O "caput" e o inciso I do artigo 3º, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho compõem-se de 16 (dezesesseis) membros titulares e respectivos suplentes, designados através de ato do Executivo Municipal, com a seguinte composição:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;" (NR)

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e onze.